

Moção – Programa Retomar

O abandono escolar tem sido, ao longo dos últimos anos, um dos maiores flagelos do sistema educativo resultando na perda inestimável de recursos humanos de enorme potencial para o país e frustrando legítimas expectativas. Neste sentido, procurando a inversão da tendência, os estudantes, o movimento associativo e os demais agentes, têm-se pronunciado sobre o mesmo e sobre as suas formas de controlo e combate.

Em 2013, o Conselho Europeu, recomendou a todos os estados membros que criassem mecanismos para que os jovens tivessem formação permanente, um bom emprego, bem como a oportunidade de realizar um estágio quando ficassem desempregados. Nesse seguimento, Portugal decidiu pela implementação do programa Garantia Jovem, destinado a apoiar jovens, entre os 15 e os 29 anos, que não estivessem integrados em nenhuma instituição de ensino, de formação ou integrados no mercado de trabalho.

Nesta implementação de uma Garantia Jovem inclui-se o Retomar, um programa desenhado com o intuito de fomentar o regresso à formação, em contexto de ensino superior, de estudantes que pretendessem completar ciclos de estudo anteriormente iniciados ou mesmo realizar uma formação diferente, nomeadamente incentivando o regresso daqueles que se viram forçados a abandonar os seus ciclos de estudos antes da sua conclusão. O programa entendia como objetivos o combater o abandono escolar no ensino superior, procurando reverter alguns processos, tendo presente critérios de utilidade social e empregabilidade, promoção da qualificação superior de jovens que não estavam a trabalhar nem inseridos em percursos de educação e formação.

No ano de 2014, primeiro ano de abertura de candidaturas, apenas beneficiaram de bolsa Retomar 191 dos 482 candidatos, tendo este número evoluído, em 2015, para 244 bolseiros em 455 pedidos efetuados. Atente-se que a previsão apontava para a atribuição anual de cerca de 3000 bolsas.

Durante os dois concursos, o movimento associativo estudantil notou um fraco empenho das instituições de ensino superior para a divulgação deste programa que recupera estudantes que não concluíram os seus estudos e os reinsere no sistema. Ademais, foram praticamente as estruturas do movimento associativo estudantil a fazer a divulgação

junto da comunidade académica e fora dela, utilizando os mais diversos meios de comunicação à sua disposição. De referir que as federações e associações académicas e de estudantes estiveram fortemente limitadas a realizar um trabalho mais próximo dos ex-estudantes, fruto da inexistência de dados em que fosse possível identificar singularmente os casos de abandono, dados que cabem exclusivamente às IES e que as restrições legais não permitem utilizar.

Por tudo isto, refere-se inequivocamente que o Retomar foi um fracasso e que não se encontra a ser bem aplicado, não só pelas falhas processuais identificadas em que as IES não seguem o percurso destes estudantes (muitas nem sabem quem são!) mas também por não se ter atingido números razoáveis na procura para o número de bolsas disponibilizadas. Assim, será essencial perceber qual o futuro do mesmo, bem como, a recetividade do MCTES para o alterar, adaptando-o às necessidades da realidade.

Nas limitações de reingresso através do programa Retomar, encontra-se a impossibilidade de apoio para além dos 29 anos. A impossibilidade de apoiar quem esteja empregado, não diferenciando a precariedade da situação profissional, é mais uma limitação entre outras que possam ser debatidas e alteradas.

Desta forma, as federações e associações académicas e de estudantes, presentes em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas a decorrer em Lisboa, nos dias 12 e 13 de março, solicitam ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior uma explicação aprofundada sobre o futuro deste programa, evidenciando a necessidade da sua adequação à realidade nacional através de uma revisão do mesmo. Este processo deve ser desencadeado rapidamente para que a abertura de candidaturas, prevista para 1 de abril, não fique comprometida. Encontra-se mais uma vez, o movimento associativo nacional disponível para colaborar neste processo através da indicação de representantes que possam contribuir para uma eventual comissão de trabalho sobre este assunto.

Lisboa, 13 de Março de 2016